

1 Às doze horas do dia dez de abril de dois mil e quatorze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a
4 Presidência do Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, Vice-Presidente,
5 no exercício da Presidência, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos
6 Fernando Ferrari Filho, Paulo Renato Lessa Pinto e Simone Magalhães, dos
7 Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Clovis Benoni Meurer,
8 Henri Wolf Bejzman e Rogério Vianna Tolfo, do Senhor Conselheiro Federal José
9 Luiz Amaral Machado, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando
10 início aos trabalhos o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata nº
11 1417/14, da Sessão Plenária anterior, realizada em 27/03/14, a qual foi aprovada por
12 unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pela Senhora Conselheira Simone
13 Magalhães, e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo
14 Pessoa Física: Gisele Carolina Padoin (reg. nº 8174), Flavio Rodrigues de Oliveira
15 (reg. nº 8175), Patrícia Colussi (reg. nº 8176); Cancelamento Registro Definitivo
16 Pessoa Física por não exercício da profissão: Karen Enzweiler Bergamo (reg. nº
17 7124), Marco Valério Bridi (reg. nº 7510), Nicole Diefenthaler (reg. nº 8030), Nicole
18 Patron Porto (reg. nº 7456), Cleber Roberto Crema (reg. nº 6735), Franke Kremer
19 (reg. nº 6180) Marcos Hartmann (reg. nº 6751), Maria Hortência Leonardo de Lima
20 (reg. nº 6193), Marilise Dorneles Spat (reg. nº 6923), Tiago Felipe Luttjohann (reg. nº
21 7180), Vivaldo Ayres Veloso (reg. nº 1973), Vivian Scaravaglioni Ramos (reg. nº
22 6331), Ligia Beatriz Zacoutegui (reg. nº 4534), Agostinho Pontualti Neto (reg. nº
23 6510), Francisco Hely Humberto Londero (reg. nº 429), Claudia Ruga Barbieri (reg.
24 nº 5402), Elisa de Azevedo Silveira (reg. nº 6839), Vanessa Carine Rodrigues (reg.
25 nº 7961), Antonio Valtair Machado (reg. nº 7181), Ezequiel Giacomelli (reg. nº 7250).
26 Foi indeferido o pedido de cancelamento de registro da economista Elisa Boff
27 Silveira (reg. nº 6933); Recurso para concessão de cancelamento de Registro
28 Definitivo Pessoa Física: foi deferido o recurso interposto pelo economista João
29 Renato Schein (reg. nº 2649), e pelo economista Roberto Vilmar Satur (reg. nº
30 6229), haja vista que ambos apresentaram documentação comprobatória do não
31 exercício da profissão; Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Cesaro
32 Consultoria e Assessoria S/C Ltda (reg. nº 429) e ES Assessoria Econômica
33 Sociedade Simples (reg. nº 592); Aplicação de Multa por exercício ilegal da
34 profissão: foi aprovada a aplicação de multa às seguintes empresas: ICC do Brasil
35 Investimentos e Administração Imobiliária Ltda (processo nº 20.446), Torres
36 Securitização S/A (processo nº 20.487), Seven Consultoria e Treinamento Ltda
37 (processo nº 20.474), POA Inteligência Patrimonial e Gestão de Negócios Ltda
38 (processo nº 20.498), Korzenowski Consultoria Empresarial Ltda (processo nº
39 26.462), CGN 11 Projetos e Consultoria Ltda (processo nº 20.490), Choairi
40 Consultoria Comercial Ltda (processo nº 20.447); Registro Estudantil: José Édis de
41 Vargas Mora (reg. nº 0081 – ULBRA), Felipe Balbonot (reg. nº 0082 – UCS), Bianca
42 Batista Serafim (reg. nº 0083 – UCS), Cesar Alberto Soares (reg. nº 0084 –
43 UFRGS). Finalizando, a Senhora Conselheira Simone Magalhães destacou que
44 conforme informação colhida junto ao setor de registros deste CORECON, o número



45 expressivo de cancelamentos de registro pessoa física na presente Sessão deve-se
46 ao fato de que em fevereiro ocorreu apenas uma Sessão Plenária, bem como de a
47 grande parte dos interessados não ter apresentado documentação complementar
48 para instruir os processos, respectivos, de modo que pudessem ter sido apreciados
49 nas duas Sessões Plenárias de março do corrente ano. **SOLICITAÇÃO DA**
50 **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA RESCISÃO DE CONTRATO** – O
51 Senhor Presidente reiterando comunicado enviado para todos, via e-mail, informou
52 sobre a referida solicitação, cujo teor é o seguinte: “ Ao Conselho Regional de
53 Economia do Rs (CORECON/RS), N/Capital. Prezados Senhores: Através desta,
54 oficializo o pedido de desligamento da T Assessoria de Comunicação Ltda da
55 prestação de serviços de assessoria de comunicação ao Conselho Regional de
56 Economia do RS (CORECON/RS), desde o dia 1º de abril de 2014. Isto posto,
57 amesma fica liberada do cumprimento do aviso prévio, conforme acordado
58 anteriormente. Sem mais, Porto Alegre, 7 de abril de 2014. T. Assessoria de
59 Comunicação Ltda.” O Senhor Presidente informou que a solicitação fora feita em
60 duas oportunidades distintas, sendo que nesta última a jornalista Tamara Costa
61 Pereira, responsável pela referida empresa oficializou o pedido. Assim sendo, será
62 realizada licitação para a contratação de outra empresa, cuja minuta de Edital será
63 encaminhada para todos os Conselheiros através de e-mail com vistas a
64 colaborarem com sugestões em relação à prestação dos serviços que será
65 executada, haja vista que, no seu entendimento, alguns itens devem ser agregados,
66 entre eles, a diagramação do jornal Contexto Econômico, do Boletim semanal e da
67 coluna também semanal junto ao Jornal do Comércio. O Senhor Conselheiro Alfredo
68 Meneghetti Neto ressaltou que o novo profissional deve estar junto com Entidades
69 que produzem matérias, ter a iniciativa de buscar notícias, e experiência no mundo
70 da economia. Retornando o uso da palavra, o Senhor Presidente destacou que no
71 entanto, para que não haja prejuízo à continuidade dos serviços, houve a sugestão
72 do Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto para que seja contratada uma
73 empresa em caráter emergencial, porque o trâmite envolvendo a licitação poderá ser
74 um pouco mais demorado em face do que o CORECON necessita, e neste sentido,
75 acredita que o jornalista Jairo Raymundo, Assessor de Comunicação da FEE
76 (Fundação de Economia e Estatística) poderá ser o profissional para essa
77 contratação emergencial. Os presentes acataram. Assim sendo, na próxima semana
78 quando o Presidente deste CORECON, economista Leandro Antonio de Lemos tiver
79 retornado de sua viagem ao exterior, será efetuado contato com o mencionado
80 jornalista, e havendo interesse de sua parte, será agendada reunião na mesma
81 semana visando a contratação imediata. **ENCONTRO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS**
82 **ECONÔMICAS DO RS** – O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora
83 Conselheira Simone Magalhães, coordenadora da Comissão de Eventos deste
84 Regional, para proceder à uma exposição acerca dos trâmites envolvendo a
85 organização do citado Encontro, o que foi feito, tendo ela destacado que em face da
86 apresentação da proposta apresentada e aprovada na Plenária de 13/03/14, os
87 convites aos palestrantes já estão sendo efetuados com o apoio da Senhora Gerente
88 Executiva Helena Edi Cruz. Informou que em razão do vestibular na UNISINOS,
89 onde será realizado o Evento, o auditório que inicialmente estava reservado teve que
90 ser substituído, mas sem prejuízo em relação à capacidade e recursos de
91 audiovisuais. No que se refere à hospedagem dos estudantes que se projeta irão



92 participar do Encontro, para que utilizem o alojamento do complexo esportivo
93 daquela Universidade, existe a obrigatoriedade de expedição de um alvará da
94 Corporação de Bombeiros, cujo valor é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),
95 o que já foi verificado pela Comissão de Tomada de Contas deste CORECON e
96 informado sobre a impossibilidade de tal pagamento, contudo, pode o mesmo ser
97 feito ao CORECON Acadêmico. Solicitando o uso da palavra, a Senhora Gerente
98 Executiva Helena Edi Cruz informou que o CORECON Acadêmico não possui
99 personalidade jurídica e, portanto, não é possível transferir recursos deste Conselho
100 ao mesmo. Esclareceu que trata-se de uma rubrica no Orçamento deste Regional
101 com tal denominação, onde está alocado um recurso para custeio dos encontros dos
102 estudantes que integram o mesmo. Assim sendo, a proposta, inclusive já
103 apresentada através de contato telefônico à coordenadora do Curso de Ciências
104 Econômicas da UNISINOS, economista e professora Gisele Spricigo é que tal
105 recurso, a exemplo de anos anteriores, seja utilizado para auxiliar no transporte dos
106 alunos de todas as Faculdades no Estado do RS, seguindo alguns requisitos, entre
107 eles: a inscrição pelo menos de 10 (dez) estudantes, integrantes ou não do
108 CORECON Acadêmico, inclusive porque a maioria das Instituições não possuem
109 mais que dois representantes, e também a inscrição de 1 (um) professor. Mediante
110 tal inscrição o Conselho efetuará o depósito à Faculdade, mas esta fica
111 comprometida mediante Termo de Responsabilidade assinado pela coordenação do
112 Curso, de que se tal requisito não for cumprido a mesma providenciará a devolução
113 imediata do valor ao CORECON. Os presentes concordaram. Finalizando, a
114 Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz informou que no referido contato com
115 a economista e professora Gisele Spricigo a mesma comprometeu-se em verificar
116 outras possibilidades de alojamento e/ou hospedagem próximo à UNISINOS, com
117 valores mais acessíveis aos estudantes. **TORNEIO CORECON/RS DE ECONOMIA**
118 **- 2014** – A Senhora Conselheira Simone Magalhães informou que neste ano de 2014
119 o evento alcança a sua décima primeira edição, e que como e do conhecimento de
120 todos o Evento tem como objetivo estreitar os laços entre os estudantes de Ciências
121 Econômicas com o CORECON, possibilitando que exercitem a teoria com a rática
122 econômica, através de um jogo simulador sobre determinada temática, o qual é
123 desde a primeira edição elaborado pelo economista e professor da FGV/SP Paulo
124 Henrique Sandroni. Para a edição deste ano informou que a temática envolve a crise
125 na Espanha, Grécia e Ucrânia, e a desvalorização do dólar. O Torneio acontece em
126 duas etapas, sendo a primeira no âmbito das Faculdades e a segunda e última em
127 Porto Alegre/RS, para a qual haverá um outro Jogo sobre a mesma temática, porém,
128 um grau maior de dificuldade. Da primeira etapa sairá uma dupla por Faculdade e na
129 última etapa saem três duplas que receberão a seguinte premiação: 1º lugar = R\$
130 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 2º lugar = R\$ 1.000,00 (um mil reais); e 3º lugar
131 = R\$ 500,00 (quinhentos reais). As etapas estão assim programadas: de 14 de julho
132 a 20 de agosto de 2014, no âmbito das Faculdades; e etapa final no dia 30 de
133 agosto de 2014 (spabado), no Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre/RS. A dupla
134 que conquistar o primeiro lugar, conforme disposto em Resolução do COFECON
135 será automaticamente inscrita na Gincana Nacional, promovida por aquele Conselho
136 Federal de Economia, ficando sob a responsabilidades dos CORECONs o custeio
137 com a passagem aérea e a hospedagem. A Gincana Nacional ocorre anualmente
138 durante o Congresso Brasileiro de Economia ou o SINCE (Simpósio Nacional dos



139 Conselhos de Economia) que neste ano de 2014 será realizado em Goiânia/GO, no
140 período de 04 a 06 de setembro. **ECONOMIA EM PAUTA** – O Senhor Presidente
141 destacou que o Evento realizado no último dia 07/04/14, cujo tema foi a Bolha
142 Imobiliária Brasileira, com o economista Assilio Araújo, atingiu um público de
143 aproximadamente 45 (quarenta e cinco) pessoas constituindo um público bastante
144 diversificado porque além de economistas também participaram administradores,
145 engenheiros, advogados, enfim, profissionais que trabalham na área imobiliária. O
146 Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, membro da Comissão de Comunicação,
147 para fins de divulgação do Evento na coluna “Economia em Dia” junto ao Jornal do
148 Comércio, tomou a liberdade de formular algumas questões para resposta do
149 economista Assilio Araújo. O Evento também será divulgado no Boletim deste
150 Conselho. O Senhor Presidente informou que os trâmites para as citadas
151 divulgações assim como no site deste Conselho, em face da rescisão de contrato da
152 assessoria de comunicação conforme anteriormente informado, foram delegados à
153 Gerência Executiva deste CORECON. Solicitando o uso da palavra, a Senhora
154 Conselheira Simone Magalhães informou que para Economia em Pauta no mês de
155 maio próximo o tema definido é *startups* e fará contato com o Presidente deste
156 CORECON, economista Leandro Antonio de Lemos para verificar indicação de
157 nomes, inclusive de jornalistas, haja vista que o Evento se mantém com o formato de
158 um economista e um jornalista como expositores. O Senhor Conselheiro Alfredo
159 Meneghetti Neto sugeriu que na sala no Plaza seja disponibilizado datashow, porque
160 em muitas exposições realizadas é importante a apresentação de gráficos, tabelas
161 etc. O Senhor Presidente informou que implica custos porque o Hotel Plaza São
162 Rafael onde é realizado Evento, não fornece e o Conselho tem que alugar o
163 equipamento. Questionado sobre o custo do aluguel, e tendo o Senhor Presidente
164 informado que o valor é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais), a
165 Senhora Conselheira Simone Magalhães sugeriu, e os presentes acataram, que o
166 CORECON adquira tal equipamento. **SOLICITAÇÃO DA UCS PARA PATROCÍNIO**
167 **À EVENTO** – A Senhora Conselheira Simone Magalhães relatou o processo nº
168 20.699/14 no qual está apenas a mencionada solicitação da UCS (Universidade de
169 Caxias do Sul) para o XIII Encontro sobre os Aspectos Econômicos e Sociais da
170 Região Nordeste do Rio Grande do Sul, a ser realizado dias 06 e 07 de outubro de
171 2014, em Caxias do Sul/RS. A demanda é para patrocínio no valor de R\$ 1.200,00
172 (um mil e duzentos reais) para a cobertura de passagem e hospedagem do
173 palestrante do referido Evento. Os presentes, considerando que na solicitação não
174 está informado se a passagem é aérea ou terrestre, consideraram importante que isto
175 seja verificado junto a UCS, retornando tal processo à apreciação da Plenária na
176 Sessão de 24/04/14. **IFORMES DA PRESIDÊNCIA** – a) Rescisão Contrato com
177 Rádio Guáiba: o Senhor Presidente informou que conforme deliberado na Plenária
178 anterior, foi realizada reunião da presidência e vice-presidência deste Conselho com
179 o jornalista Jurandir Soares dos Santos, da Rádio Guaíba, para comunicar a decisão
180 deste Regional em rescindir o contrato com a mesma, tendo sido destacado ao
181 mesmo que tal decisão visa atender outras iniciativas que divulguem e valorizem a
182 profissão de Economista, mas que não envolve investimento em outro veículo de
183 comunicação. Na oportunidade, foi destacada a importância da parceria até o
184 momento, mantida exclusivamente com a Guaíba pela sua história, sua marca, mas,
185 sobretudo, pela liderança do jornalista Jurandir Soares a quem o CORECON/RS



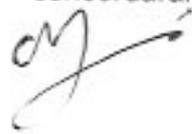
186 reconhece a competência profissional, além de um grande apreço pessoal. Disse o
187 Senhor Presidente que mesmo assim o jornalista Jurandir Soares dos Santos o
188 procurou no Evento Economia em Pauta, realizado dia 07/04/14, solicitando que
189 revisse a situação, e então solicitou que ele encaminhasse um e-mail ao CORECON
190 relatando sua proposta, para reencaminhar à Plenária no dia 10/04 (presente data).
191 O Senhor Presidente salientou que o assunto já estava encerrado após a reunião
192 realizada conforme anteriormente mencionada, com a participação do Presidente
193 deste Regional, Leandro Antonio de Lemos, tanto assim que a Rádio Guaíba já havia
194 recebido correspondência deste CORECON de finalização do contrato. O e-mail
195 encaminhado pelo jornalista Jurandir Soares dos Santos ontem (09/04/14) para este
196 Conselho, tem o seguinte teor: " *Meus Amigos do CORECON/RS, Estou enviando
197 esta mensagem porque quero que este cancelamento da participação do CORECON
198 na Guaíba (que espero seja temporário), ocorra completamente sem traumas e
199 dentro da mais plena harmonia, conforme sempre foram nossas relações ao desta
200 parceria. Sem precisar apelar para Assessoria Jurídica. Assim, gostaria que vocês
201 entendessem que é praxe sempre que um cliente quer interromper sua participação
202 o faça comunicando a Rádio com antecedência. O normal é avisar que dali a dois ou
203 três meses irá parar. Ou então, o mais comum, que "este é o último mês e no mês
204 que vem estamos fora". Não é usual parar quando o mês já está em andamento,
205 conforme foi solicitado na carta do CORECON encaminhada à Rádio. Desta forma,
206 para fazermos tudo harmonicamente, sugiro se mantenham os espaços do
207 CORECON (que continuam no ar) até dia 30 e a Rádio, como bonificação, cobrará
208 apenas a metade do valor que é pago mesalmente. Contando com a compreensão
209 dos amigos, me coloco a inteira disposição para qualquer esclarecimento.
210 Atenciosamente, Jurandir Soares dos Santos*". Após amplo debate, inclusive sobre
211 as implicações em termos de auditoria, os presentes, em sua maioria, considerando
212 a parceria de muitos anos com a citada Rádio e com o jornalista Jurandir Soares dos
213 Santos, e considerando que haverá a prestação dos serviços pela metade do valor,
214 ou seja, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), decidiu acatar a sugestão do
215 jornalista Jurandir Soares. Assim, a partir de 01/05/14 não haverá mais nenhum
216 vínculo com aquela Rádio em relação à citada prestação de serviços, objeto do
217 contrato que fora rescindido; b) Indenização Trabalhista: O Senhor Presidente
218 informou que conforme é do conhecimento de todos este CORECON tem uma
219 indenização trabalhista a ser paga neste ano de 2014 ao ex-funcionário Nobuaki
220 Yoshiyama, no montante de aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil
221 reais), valor este previsto no Orçamento deste ano de 2014. Tendo em vista a
222 participação do Presidente deste CORECON na reunião ampliada do COFECN no
223 início do corrente ano, em Brasília/DF, durante a qual alguns Presidentes de outros
224 CORECONS abordaram a matéria acerca de indenizações trabalhistas, no sentido
225 de os gestores atuais pagarem algo efetivado no passado sem que tenha havido o
226 procedimento correto adotado em casos desta natureza, entre eles, a abertura de
227 processo administrativo com toda a documentação que motivou a demissão e
228 concedendo ao demitido o direito à ampla defesa, e não tendo sido este o
229 procedimento de os gestores que efetuarem o pagamento incorrer em improbidade
230 administrativa, foi solicitado parecer ao setor jurídico deste CORECON acerca dos
231 riscos, assim como consulta ao ex-Presidente deste Regional e Auditor do Tribunal
232 de Contas do Estado do RS, economista João Batista Soligo Soares, inclusive



233 porque á época da referida demissão estava Conselheiro deste CORECON e
234 poderia esclarecer melhor o assunto, em especial do ponto de vista de auditoria.
235 Tanto o parecer jurídico quanto a manifestação do ex-Presidente João Batista foi no
236 sentido de que a Direção deste Conselho não tem com o que se preocupar, primeiro
237 porque é de sua alçada cumprir a decisão judicial, a qual foi comunicada ao
238 CORECON em 2013 pela Justiça, para que fosse efetuada a alocação de recurso
239 para esta finalidade no Orçamento deste Conselho para 2014, e além disto, a alçada
240 para apurar se ouve improbidade no passado não é do Regional, mas sim dos
241 Órgãos que fiscalizam o Conselho. Como nada foi apontado até o momento, e como
242 a Lei que regula a gestão e a administração pública dispõe que os gestores
243 permanecem responsáveis por seus atos 5 (cinco) anos após deixarem o cargo, e
244 como a citada demissão ocorreu em 2002, o que etermina prazo expirado para
245 apuração e punição, se fosse o caso, então, o assunto fica encerrado, procedendo
246 este Conselho a pagamento da indenização antes mencionada. Finalizando,
247 informou que para deixar registrado tanto o parecer o jurídico deste Conselho sbre a
248 matéria quanto o relato escrito sobre o contato realizado com ex-Presidente João
249 Batista encontram-se apensos ao processo, respectivo, disponível para vistas a
250 qualquer tempo; c) Representação do CORECON/RS junto ao SINSERCON/RS
251 visando Acordo Coletivo de Trabalho: o Senhor destacou que anualmente em abril o
252 SINSERCON (Sindicato dos Servidores dos Conselhos de Fiscalização profissional
253 no Estado do RS) encaminha aos Conselhos a pauta de reivindicações, haja vista
254 que a data base dos funcionários é 1º de maio. Conforme a praxe, os Conselhos
255 através de seus presidentes ou de um Conselheiro participam das reuniões com o
256 citado Sindicato para verificar, dentro de seus Orçamentos, o que é possível
257 conceder aos funcionários conforme a mencionada pauta. O representante deste
258 CORECON para essa negociação será o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman,
259 que na próxima Plenária, em 24/04/14, após ter analisado a referida pauta de
260 reivindicações, e como membro da Comissão de Tomada de Contas deste Regional,
261 já ter também analisado o Orçamento e verificado o que pode ser concedido,
262 apresentará uma proposta que se for aprovada pela Plenária, será encaminhada ao
263 SINSERCON/RS; d) Semana Acadêmica da UNIJUÍ: o Senhor Presidente informou
264 que este CORECON/RS participou do citado Evento, realizado nos das 08 e
265 09/04/14, em Ijuí/RS, no qual foi representado no dia 08/04 pelo Senhor Conselheiro
266 Alexandre Reis, tendo ministrado palestra num primeiro bloco sobre finanças e
267 conjuntura nacional, e num segundo bloco, sobre o papel do CORECON como
268 Órgão Fiscalizador da profissão de Economista. Na oportunidade, destacou a
269 importância da habilitação profissional através do registro no CORECON, não
270 apenas para os alunos que colarem grau em Ciências Econômicas, mas também
271 aos professores que já são bachareis e participam na formação dos futuros
272 economistas; e) Proposta de arquiteto para sala de cursos no CORECON: o Senhor
273 Presidente passou aos presentes o layout proposto pelo arquiteto Eduardo Ribas,
274 da empresa Ribas Splettstösser Arquitetos e Engenheiros Associados, elaborado de
275 forma gratuita, no qual ele exclui a possibilidade de a sala de cursos ser onde é a
276 sala de Plenárias, porque exigiria uma obra complicada. A sugestão dele envolvendo
277 a sala de Plenárias é mais ao fundo, onde está atualmente uma sala de estar,
278 separá-la pouco antes do ponto onde está a tela para o datashow, com vidro
279 jateado ou outro não transparente, para dar uma certa privacidade aos dois espaços,



280 e o mobiliário nesta pequena sala seria uma mesa com quatro cadeiras e uma outra
281 mesa em "L" com um computador. Nesse espaço seria a Sala do Economista. E
282 como sala para cursos a sugestão dele é trabalhar aquela na qual atualmente estão
283 os armários contendo as caixas com os processos de registros dos economistas e
284 onde há uma pequena mesa onde os funcionarios fazem lanche. No que diz respeito
285 à pequena sala junto á de Plenárias, com separação de ambientes, conforme antes
286 mencionado, os presentes não concordaram haja vista que quando há um número
287 maior de participantes nas Sessões o espaço atual já fica comprometido. No que se
288 refere à sala de cursos, houve a concordância quanto a ser na sala antes
289 mencionada, e para tanto os armários deverão ser acomodados dentro de outro
290 espaço no interior da sede do CORECON, uma vez que os processos de registros,
291 cancelamentos e outros são acessados diariamente pelos profissionais do Conselho,
292 para o cumprimentos de suas atividades. Resolvida esta parte, poderá ser dado
293 prosseguimento aos demais trâmites, entre eles, licitação da obra e de aquisição do
294 mobiliário. O Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado questionou a
295 existência de um cronograma de cursos, e foi informado pelo Senhor Presidente que
296 a Comissão, respectiva, está tratando do assunto. **ASSUNTOS GERAIS – a)**
297 **CORECON Acadêmico:** o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman, coordenador da
298 Comissão CORECON Acadêmico informou que o próximo encontro será no dia
299 12/04/14 (sábado), na sede deste Conselho, quando os alunos que integram o grupo
300 irão trabalhar no Regimento o qua será submetido à Plenária na próxima Sessão,
301 em 24/04/14. Fnalizando, convidou a todos para participar do referido encontro. O
302 senhor Presidente destacou a importância de as demandas dos alunos serem
303 encaminhadas através da coordenação da Comissão, para que possa acompanhar e
304 realizar os encaminhamentos, respectivos no âmbito deste Regional. Destacou
305 também que no Regimento conste que o grupo sera composto também por
306 professor, conforme o Presidente deste CORECON havia destaque em Plenária
307 anterior; **b) Interiorização:** o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman informou que
308 está realizando contato com os Presidenes das Associações de Economistas e com
309 as Universidades para que a proposta aprovada na Plenária de 13/03/14 seja
310 realizada. No que diz respeito à ASSEVALES, o Presidente da mesma, economista
311 Leandro Andre Höerle informou que não será possível, argumentando que o tempo
312 é exíguo para os contatos locais e o fechamento de agendas, e que considera
313 melhor deixar as atividades daquela região para o segundo semestre. O Senhor
314 Conselheiro Henri Wolf Bejzman destacou que isto causa transtorno porque o
315 cronograma já estava previamente acertado sobre o meses, pendentes apenas as
316 datas. Disse que tentará manter o cronograma com as demais Entidades, mas se a
317 Associações e representações do Conselho não derem o suporte necessário para
318 isto, será complicado; **c) Palestras:** o Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho
319 informou sobre os contatos realizados com Edmar Bacha e Gustavo Franco para
320 palestra sobre os 20 anos do Plano Real. O primeiro agradeceu, mas não poderá
321 participar, e aguarda esposta do segundo, com o qual o Senhor Conselheiro Clovis
322 Benoni Meurer também ficou de reiterar o convite, lemnrabdo que se for possível em
323 26/06/14, será melhor. Se não houver resposta nos próximos dias, fará contato com
324 o ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira. Em última instância convida-se alguém
325 aqui mesmo do Estado do RS que tenha acompanhado o assunto. Os presentes
326 concordaram; **d) Proposta da SEFAZ/RS para parceria com o CORECON:** o Senhor



327 Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto informou sobre o contato realizado com ele
328 pela SEFAZ – Secretária de Estado da Fazenda do RS, no sentido de uma parceria
329 com o CORECON para a realização de uma oficina temática sobre gasto público e
330 cidadania fiscal. Informou que a FEE (Fundação de Economia e Estatística) também
331 foi convidada, e como participará de uma reunião para tratar a respeito como
332 representante da FEE, dada a importância do assunto, solicitou que um outro
333 Conselheiro represente este CORECON. Verificado junto aos presentes, este
334 Conselho será representado pelo Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo.
335 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão o
336 Senhor Presidente deste Regional, economista Leandro Antonio de Lemos, e os
337 Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Eduardo Mendonça de Lima, Everton André
338 Batista Lopes, Gustavo Grisa, Milton Biazuz, Ricardo Englert e Vladimir da Costa
339 Alves. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais
340 desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
341 cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
342 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



ECON. CARLOS ALBERTO R. ABEL
Vice-Presidente

